

# Dados sobre a Publicação no DODF

DODF de 07/10/2001 - Pg. 22

Nº do documento (caso haja): .....

## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2001

No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Transportes, no Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar, realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Tendo sido verificado o quorum, e a mesa composta pelos Conselheiros e eventuais suplentes relacionados ao final desta Ata, tiveram início os trabalhos seguindo a pauta do dia a seguir transcrita na íntegra - Pauta da 26ª Reunião Ordinária do CONPLAN - Ordem do Dia: 1.a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.b) Apreciação e assinatura da Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CONPLAN; 2. Abertura dos Trabalhos 2.a) Referência: Processo n.º 030.008.208/98 Assunto: Alteração de Normas para permitir a construção do 3º Pavimento no Setor de Oficinas do Cruzeiro - RA I Interessado: Administração Regional do Cruzeiro; Relatora: Maria Paula Bittencourt Coelho. 2.b) Referência: Processo n.º 030.002.907/2000; Assunto: Elaboração de projeto urbanístico de parcelamento do solo entre as quadras QR 117, 118 e 119 vizinhas ao Sítio do Gama - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; Interessado: SEDUH. Relator: Alfredo Rossi da Cunha. 2.c) Referência: Processo n.º 260.008.996/2001; Assunto: Criação de Imóvel para Quartel do Corpo de Bombeiros - CBMDF no Setor de Habitação Coletivas Sudoeste - SHCSW - RA - XI; Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Relator: Maurício Canovas. 2.d) Referência: Processo n.º 141.000.163/2001; Assunto: Proposta de modificação sem acréscimo no Palácio do Buriti - RA I; Interessado: Governo do Distrito Federal; Relator: José Carlos Mello. 3. Assuntos Gerais. 4 - Encerramento. Após a verificação do quorum a Secretária Adjunta da SEDUH Dra. Maria da Glória Rincon Ferreira substituindo a Dra. Ivelise Longhi, abriu os trabalhos explicando que Titulara não pode comparecer porque foi chamada pelo Sr. Governador para resolver assuntos urgentes. Ressaltou que entre os estudos hoje apresentados destaca-se o parcelamento lindeiro ao Sítio do Gama. Passou a palavra a Dra. Eliana Klarmann que assumindo a Presidência, colocou em apreciação a Ata da 25ª Reunião que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Abrindo os temas em análise colocou o item "2 a" referente ao Processo n.º 030.008.208/98, em apreciação. A relatora Maria Paula Coelho leu o seu parecer e seu voto propondo a aprovação da proposta apresentada nos autos, onde é destacada a necessidade de uma Lei própria para a sua consolidação. O Conselheiro Sérgio Parada solicitou a apresentação de um mapa de localização das áreas o que imediatamente foi feito pela Arquiteta Eni Wilson de Barros Gabriel. O Conselheiro Sérgio Parada perguntou se nesse caso estar-se ia legalizando o terceiro pavimento, sendo-lhe respondido que sim, pois constitui-se numa situação de fato existente, desde 1995. A Conselheira Eliana Klarmann explicou que, nem sempre, as alterações de normas são para consolidar situações irregulares mas, muitas vezes, para a adaptação de normas mal formuladas originalmente, que ao longo do tempo vêm apresentando problemas quando da sua aplicação. Ressaltou que, muitas vezes, as normas jamais se adequaram à localização efetiva dos imóveis, como por exemplo, nos inúmeros casos de marquises contínuas, em imóveis situados em locais com grandes desníveis. Ressaltou que muitas normas desfinem o projeto arquitetônico, como um todo o que não é o ideal. Informou então, que a SUDUR está fechando os estudos para a definição das normas do Estudo Técnico de Viabilidade Técnica - EPVT, que facilitará o controle das outorgas onerosas. A Dra. Glória explicou que o problema em pauta constitui-se num problema de volumetrias com desníveis diferenciados. Propôs que fosse melhor explicada a proposta. A Arquiteta Eni Wilson de Barros Gabriel, expôs que a proposta visa a obtenção do pé direito mínimo, condizente com as oficinas. A Dra. Eliana citou como exemplo semelhante, o problema de exigência de pés direito mais altos para locais usados por equipamentos de saúde, nas quadras 700, que muitas vezes não conseguem se encaixar na altura máxima da edificação exigida pelas normas. O Conselheiro Paulo Zimbres perguntou quais as providências que estão sendo tomadas para solucionar o problema do pé direito mais alto exigido para os equipamentos exigidos de Saúde no gabarito das Quadras 700, pois, segundo ele, as normas de hoje só deixam 45 cm (quarenta e cinco centímetros) para as estruturas dos pisos e cobertura. Segundo ele, isso é impossível de atender e precisam ser tomadas providências urgentes. A Dra. Eliana falou que este tema já está em pauta para discussão com o IPHAN mas, com a reestruturação atual daquele órgão, todos os trabalhos pararam. Aproveitou a oportunidade para ressaltar que neste momento, em que a CLDF está analisando o Plano Diretor de Publicidade da Área Tombada, constata-se em alguns jornais a divulgação de que tudo está errado, com parâmetros muito permissivos, etc... Disse que todos os profissionais da área governamental, especialmente da área urbanística, repudiam tais informações pois, deturpam o estudo criterioso que foi feito pelos técnicos da SUDUR e as discussões em segmentos organizacionais. Com relação ao Plano Diretor Estratégico, também, as informações divulgadas nos jornais não estão corretas. A idéia básica é formar uma parceria entre governo e

comunidade e a mídia está divulgando justamente o contrário. Disse que o Governo do Distrito Federal quer um processo de planejamento estratégico, onde a comunidade organizada esteja integrada ao mesmo. Jamais se pensou em desvirtuar o Plano Diretor de Lúcio Costa, muito pelo contrário. A idéia é preservar a qualidade de vida de sua população, integrando-a aos conceitos de preservação da cidade. Ressaltou que coloca aqui o repúdio e a defesa de toda equipe técnica empenhada neste trabalho. A Dra. Glória ressaltou que todos conhecem a grande dificuldade do trabalho de planejamento urbano, quando se busca o entrosamento entre Governo e comunidade mas foi nessa linha, que se pensou o Plano Diretor Estratégico. Não se deseja a apresentação de um estudo fechado, feito entre técnicos e só depois apresentado à comunidade, mas sim, uma ampla participação comunitária. No que se refere ao Plano Diretor de Publicidade, na CLDF a oposição só está retardando um estudo exaustivamente trabalhado pelos técnicos e, inclusive, levado aos Conselhos CONPLAN e CTPB. Ressaltou que um determinado veículo de imprensa busca deteriorar os projetos, sem qualquer conhecimento do assunto. Voltando ao tema em análise, o Conselheiro Antônio Carlos perguntou qual é o instrumento normativo que está sendo proposto no processo em pauta. Foi-lhe dito que existe uma minuta do Projeto de Lei Complementar, além do que foram vencidas as etapas legais, durante o estudo do processo. Questionou ele se a Secretaria de Meio Ambiente - SEMARH foi consultada e, em não se comprovando tal consulta, propôs que o processo fosse encaminhado àquela Secretaria. Após discussão foi acertado que o processo voltará ao Conselho com o parecer da SEMARH. Passou-se ao item "2 b", Processo n.º 030.002.907/2000 - Parcelamento do solo junto ao Sítio do Gama. O relator Conselheiro Alfredo Rossi leu o seu relato e seu voto, no sentido de aprovar a proposta apresentada nos autos. O Conselheiro Sérgio Parada perguntou qual a densidade prevista no projeto sendo-lhe dito que está previsto em 150 hab/há (cento e cinquenta habitantes por hectare) pois situa-se numa Zona Urbana de Dinamização. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item "2 c", - Processo n.º 260.008.996/2001 - Criação de Imóvel para Quartel do Corpo de Bombeiros - CBMDF, no Setor de Habitação Coletivas Sudoeste - SHCSW, cujo relator, Conselheiro Maurício Canovas leu o seu relato e voto, concluindo pela aprovação de proposta apresentada nos autos. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item "2 d" - Processo n.º 141.000.163/2001 - Proposta de modificação sem acréscimo no Palácio do Buriti - O Conselheiro relator José Carlos Mello ressaltou que o enorme processo demonstra apenas a existência de uma burocracia governamental totalmente desnecessária. A proposta é apenas para a aprovação da instalação de divisórias no interior do Palácio do Buriti. Isto posto, propôs a aprovação da proposta apresentada nos autos. Propôs, também, que haja uma Decisão do CONPLAN demonstrando que reformas internas às edificações públicas situadas no Eixo Monumental, no trecho compreendido entre a Rodoviária e a Rodoferroviária, quando não implicarem em qualquer alteração de uso ou ocupação previstas originalmente para o imóvel, não teriam necessidade de ser analisada pelo CONPLAN. O Conselheiro Paulo Zimbres ressaltou que existem, no Palácio do Buriti, por exemplo, painéis que não podem ser desfigurados e por isso, torna-se necessário o posicionamento dos órgãos responsáveis pela preservação do prédio como um todo. Colocado o tema em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. A Dra. Eliana encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes a esta reunião. Brasília, 11 de setembro de 2001.  
Presidente Substituta: MARIA DA GLÓRIA R. FERREIRA. Conselheiros Presentes: ALFREDO ROSSI DA CUNHA, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR, EDUARDO ALVES DE A. NETO, ELIANA KLARMANN PORTO, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, PAULO ZIMBRES, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO.